



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 038/2026

Indico a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que faça o calçamento na localidade Mangueira, iniciando na entrada da PI-214 (ao lado da casa do Sr. José Ribamar), passando pela Casa da Comunidade, até a chácara do Resende.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores da localidade Mangueira, tendo em vista as dificuldades de tráfego enfrentadas, especialmente no período chuvoso, quando a via fica em condições precárias. O calçamento proporcionará melhor mobilidade, mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores e demais usuários da estrada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 14 de maio de 2026

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador – MDB